

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/
FORNECIMENTO Nº 081/2021****CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRANJES.**PROCESSO:** 2021-X3QT5**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO Nº 0007/2016 - DETRANJES, CONTRATO Nº 037/2016.**CONTRATADA:** SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**CNPJ:** 16.502.551/0001-93**OBJETO:** execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares -MUNICÍPIO AFONSO CLAUDIO - VALE DO EMPOÇADO -LOTE01**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço/Fornecimento.**VALOR:** R\$ 147.101,75 (cento e quarenta e sete mil, cento e um reais e setenta e cinco centavos).**FONTE:** 271000002

Vitória, 2 de setembro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRANJES**Protocolo 710800****RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/
FORNECIMENTO Nº 082/2021****CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRANJES.**PROCESSO:** 2021-05XCS.**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO Nº 0007/2016 - DETRANJES, CONTRATO Nº 039/2016.**CONTRATADA:** SINASC- SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.**CNPJ:** 07.150.434/0001-17**OBJETO:** execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares -MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-LOTE03.**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço/Fornecimento.**VALOR:** R\$152.910,73 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos).**FONTE:** 271000002

Vitória, 2 de setembro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRANJES**Protocolo 710806****RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/
FORNECIMENTO Nº 080/2021****CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRANJES.**PROCESSO:** 2021-1NR7V.**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO Nº 0007/2016 - DETRANJES, CONTRATO Nº 037/2016.**CONTRATADA:** SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**CNPJ:** 16.502.551/0001-93**OBJETO:** execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares -MUNICÍPIO DOMINGOS MARTINS -LOTE01**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da

Ordem de Serviço/Fornecimento.

VALOR: R\$ 193.454,93 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos).**FONTE:** 271000002

Vitória, 2 de setembro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRANJES**Protocolo 710812****Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****EDITAL Nº 23/2021**
Processo Nº 2021-CZ10X

O Secretário de Estado da Educação e o Presidente do Conselho Estadual de Educação tornam público o **RESULTADO** do Credenciamento de Profissionais Especializados, nas áreas de conhecimento indicadas no Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo em 11 de junho de 2021, conforme processo nº 2021-CZ10X, disponibilizado no site www.cee.es.gov.br, realizado para atender as necessidades do Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, conforme quadro a seguir:

**LISTA DE ESPECIALISTAS CREDENCIADOS NAS
ÁREAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

| 03T - Desenvolvimento Educacional e Social | | |
|--|-------------------------------|-----------|
| Nº de classificação | Nome do candidato | Pontuação |
| 1. | Juliana dos Santos | 100,0 |
| 2. | Michelle Silva da Mata | 100,0 |
| 3. | Rosane Maria Souza dos Santos | 100,0 |

| 04T - Gestão e Negócios | | |
|-------------------------|---------------------|-----------|
| Nº de classificação | Nome do candidato | Pontuação |
| 1. | Marcelo Hideki Togo | 89,5 |

| 05T - Informação e Comunicação | | |
|--------------------------------|--------------------|-----------|
| Nº de classificação | Nome do candidato | Pontuação |
| 1. | Rober Marconi Rosi | 78,5 |

| 09T - Produção Cultural e Design | | |
|----------------------------------|-----------------------|-----------|
| Nº de classificação | Nome do candidato | Pontuação |
| 1. | Michele Silva da Mata | 100,0 |

**LISTA DE ESPECIALISTAS CREDENCIADOS NAS
ÁREAS DE ENSINO SUPERIOR**

| 01S - Administração | | |
|---------------------|---------------------|-----------|
| Nº de classificação | Nome do candidato | Pontuação |
| 1. | Marcelo Hideki Togo | 79,5 |

| 08S - Letras | | |
|---------------------|--------------------|-----------|
| Nº de classificação | Nome do candidato | Pontuação |
| 1. | Juliana dos Santos | 95,0 |

| 10S - Pedagogia | | |
|---------------------|-------------------|-----------|
| Nº de classificação | Nome do candidato | Pontuação |

| | | |
|----|-----------------------|-------|
| 1. | Michele Silva da Mata | 100,0 |
| 2. | Juliana dos Santos | 95,0 |

| 11S - Psicologia | | |
|---------------------|-------------------------------|-----------|
| Nº de classificação | Nome do candidato | Pontuação |
| 1. | Rosane Maria Souza dos Santos | 100,0 |

Nota1: A convocação de chamada do Credenciado para Ordem de Serviço obedecerá aos critérios dos itens 10.2, 10.2.1 e em especial, o item 10.2.2, do Edital nº 001/2021.

Nota2: A lista de credenciados ficará disponível no sítio do CEE-ES (www.cee.es.gov.br).

Vitória, 03 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 711298

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria nº 304-S, de 26/02/2021 (DIOES de 01/03/2021), no uso das atribuições conferidas pelos artigos 265, §1º e 267, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º **CITAR, PELA 3ª VEZ**, a ex-servidora, **Srª. Maria do Carmo Teixeira Ferreira Brito**, nº funcional 2861852, a, no prazo de 15 dias corridos, apresentar **DEFESA ESCRITA**, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 81151799, podendo fazê-lo pessoalmente ou por intermédio de advogado (a).

Art. 2º Dar ciência a ex-servidora de que o processo em comento encontra-se a sua disposição, para vistas e cópias, no Cartório da Corregedoria/SEDU, localizado na Av. César Hilal, nº 1.111, sala 310, B. Santa Lúcia, Vitória, ES, com funcionamento nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Art. 3º Informar a ex-servidora que o prazo, a que se refere o art. 1º deste edital, terá sua contagem iniciada a partir da terceira e última publicação do edital de citação, devendo ser observado, sob pena de revelia, conforme previsão do artigo 268, *caput*, da LCE 46/94.

Vitória, 31 de agosto de 2021.

GABRIELLA GONÇALVES FREIRE

Presidente da 2ª Comissão Processante Corregedoria/SEDU

Protocolo 711354

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.996/2021

Aprova para credenciamento a EEEF Saturnino Ribeiro dos Santos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.372/2021 (Processo CEE-ES

nº. 119/2020/SEP nº. 88788784), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-07-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental Saturnino Ribeiro dos Santos, situada no Assentamento Olinda I, Distrito de São João do Sobrado, município de Pinheiros, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 07-12-2000.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 07-12-2000.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em Tempo Integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 29-12-2014.

Art. 5º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao ano letivo de 2008.

Vitória, ES, 02 de setembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 02 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 711345

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.997/2021

Renova o credenciamento do CEEFMTI Professora Maria Penedo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.373/2021 (Processo CEE-ES nº. 291/2018/SEP nº. 84238054), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-07-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Professora Maria Penedo, situado na Rua 31 de Março, s/nº., Bairro Itacibá, município de Cariacica, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito